

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 NOV 2009

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo à jovem NAYARA FERNANDES MORETI.

Art. 1º. Fica outorgada à jovem NAYARA FERNANDES MORETI, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pela idealização do Projeto “Banco da Semente”, encampado pelo Poder Executivo de Santa Fé do Sul, em prol do meio ambiente.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A jovem estudante NAYARA FERNANDES MORETI, idealizou o Projeto “Banco da Semente”, trabalho classificado entre os 10 melhores para concorrer ao 14º Prêmio Ambiental Cowpay, instituído pela Ford do Brasil, em evento que será realizado no próximo dia 30 de novembro de 2009.

Por tratar-se de relevante importância ao meio ambiente, o “Projeto Banco da Semente” foi encampado pelo Poder Executivo de Santa Fé do Sul, e transformado em lei municipal, graças à sua idealizadora Nayara, que, por isso, faz-se merecedora da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela relevância do tão falado projeto. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de novembro de 2.009


FABIO DOS REIS VICENZI
“Sabão”
Vereador PSDB

a: projeto de decreto legislativo-Nayara Moreti



e-mail: camarasantafe@hotmail.com